

CANCELADA

Ementa: concede férias para o servidor público de provimento em comissão, Narciso S. Liska, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias para o servidor público de provimento em comissão, Narciso S. Liska, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, durante os dias 02 de setembro de 2010 até 01 de outubro de 2010, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 23 de janeiro de 2009 até 22 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de setembro de 2010.